



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL

2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Ano 2022

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA

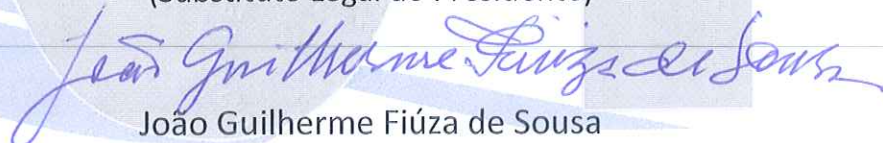
JOÃO GUILHERME FIÚZA DE SOUSA, Substituto Legal do Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, torna público, nos termos do disposto no art.º 22.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, no próximo dia 31 de Agosto de 2022 (quarta-feira), pelas 18:30 horas, no Edifício Sede da União de Freguesias, sito na Rua 25 de Abril – Quinta do Lago, na Vila de Coruche, realizar-se-á a 2.ª Reunião Extraordinária do ano 2022, deste Órgão Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação e aprovação de atribuição de contributo financeiro e cedência de equipamentos – Rancho Folclórico de Vila Nova da Erra;**
- 2. Apreciação e aprovação de atribuição de contributo financeiro – Grupo Columbófilo Vontade;**
- 3. Apreciação e aprovação de atribuição de contributo financeiro – Grupo Desportivo “O Coruchense”;**
- 4. Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado na Carreira e Categoria de Técnico Superior;**
- 5. Apreciação e aprovação de proposta de prestação de serviços de apoio técnico jurídico.**

Para constar, passou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, 25 de Agosto de 2022

O Tesoureiro da União de Freguesias
(Substituto Legal do Presidente)


João Guilherme Fiúza de Sousa